



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 2094-09.00/15-1
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/15**

Contrato UAJ N.º 137/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 88.151.220/0001-67, com sede em Esteio/RS, na Rua 24 de Agosto, n.º 564, Centro, CEP 93280-000, telefone (51) 3033-7474, neste ato representada por Hener de Souza Nunes Jr., como CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, ao amparo do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e da cláusula décima segunda do ajuste, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a reforma na área externa do 3º pavimento da Sede Institucional do CONTRATANTE, situada nesta Capital, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, a contar do dia útil seguinte à publicação do extrato do presente termo na imprensa oficial, declarando que, uma vez pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA o montante de R\$ 23.559,90 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) a título de indenização – correspondente a custos devidamente comprovados pela CONTRATADA, indicados em planilha constante do processo n.º 2094-09.00/15-1 –, nada mais será devido, de parte a parte, em decorrência da contratação ora rescindida.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

13 DEZ 2016

Porto Alegre, .

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

HENER DE SOUZA NUNES JR.,
HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.
Contratada.